



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO **73**/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes, Lucimar Ferreira Pinto. O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Vem indicar a Senhora Prefeita, que faça aquisição de um caminhão compactador de lixo e de um caminhão pipa, utilizando recursos recebidos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (Padem), fruto da Lei Estadual nº 23.830/2021 que aprovou o acordo da Vale.

### **Justificativa:**

É sabido por todos que os Municípios Mineiros receberão o valor de R\$ 1.498.250.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões e duzentos e cinquenta mil reais) pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (Padem) previsto no Acordo da Vale.

Cada município receberá os recursos proporcionalmente ao número de habitantes, e a nossa cidade de Guanhanes, receberá a quantia de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil), sendo que no último dia 31 de Agosto, nosso município recebeu o pagamento da parcela, do Governo de Minas, referente ao valor de 60%, que foi de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) que deverão ser aplicados em melhorias para a população guanhanense.

Assim, tendo em vista a necessidade do nosso município a aquisição desses veículos, solicito que as devidas providências sejam tomadas por parte do poder público. Conto como acolhida a presente indicação pela Excelentíssima Senhora Prefeita Doris Campos Coelho.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

  
André Luiz da Silva

Vereador